

**Guia de Preenchimento do Formulário de**

**Candidatura a Projetos**

O modelo de formulário de candidatura deverá ser preenchido pelas Entidades/Instituições cujos projetos sejam candidatos a apoio financeiro pela Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social, nos termos regulamentados pela Portaria nº. 49/2009 de 22 de junho de 2009.

**Deverá ser preenchido um formulário de candidatura por cada projeto a que se candidata. As candidaturas deverão ser enviadas para a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social contendo em anexo os estatutos da Entidade Promotora e declarações comprovativas da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social (caso o montante do apoio solicitado seja superior a 5.000,00€).**

No preenchimento do formulário da candidatura devem ser consideradas as seguintes orientações:

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA**
   1. Designação (nome da Entidade Promotora)
   2. Morada (completa da sede)
   3. Número de Identificação Fiscal
   4. Número de Identificação Bancária
   5. Identificação do/a Presidente da Entidade Promotora (Nome completo)
   6. Situação relativa a impostos (declaram a situação).
2. **DESIGNAÇÃO DO PROJETO**

Título de identificação do projeto

1. **ÁREA TEMÁTICA DO PROJETO**

Deve ser **apenas** identificada a área temática dominante do projeto:

* Género
* Deficiência
* Raças/etnias
* Religiões
* Orientação sexual
* Grupos etários
* Violência Doméstica
* Divulgação de Boas Práticas (Conferências, seminários, publicações e outros)
* Estudos e Investigação

1. **LOCAL ONDE SE REALIZARÁ**

Deverá ser indicada a freguesia e o concelho onde se realizarão as atividades.

1. **DATA DE REALIZAÇÃO**

Deve ser indicada a data de início e a data de conclusão da realização do projeto.

1. **Nº TOTAL DE PESSOAS DIRETAMENTE ABRANGIDAS**

Indicar o número total de pessoas do sexo masculino e do sexo feminino, que se prevê serem diretamente abrangidas pelo projeto.

Este ponto está de acordo com o Ponto 11.1. Abrangência Direta do Projeto.

1. **ACTIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PROJETO**

Pretende-se com este item identificar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

Por exemplo:

* Ações de Formação;
* Conferências, seminários e outros;
* Espetáculos, teatro, exposições, concursos artísticos e outros;
* Atividades relacionadas com o desporto, como campeonatos, jogos e outros;
* Visitas a museus, galerias de arte e outros.

1. **PRODUTOS A EDITAR PELO PROJETO**

Como produtos editados consideram-se por ex.:

* Fotografias;
* Brochuras;
* Documentário DVD;
* Publicações;
* Entre outros.

1. **CUSTO GLOBAL DO PROJETO**

Deve ser indicado o custo total da execução do projeto. Este ponto está relacionado com o Ponto 14. Execução Financeira do Projeto

1. **MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO SOLICITADO**

Deve ser indicada a quantia financeira do projeto a ser apoiada pela Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social. Este ponto está relacionado com o Ponto 14. Execução Financeira do Projeto

1. **ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

A abrangência do projeto pode ser de dois tipos: direta e indireta.

Alguns exemplos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **11.1. - Direta**  Nº de pessoas (por sexo e total) que beneficiam/participam diretamente do projeto. | **11.2 - Indireta**  Nº de pessoas (por sexo e total) que beneficiam indiretamente do projeto. |
| **ATIVIDADE** | **Melhoria de capacidades de resposta e equipamentos** | N.º de beneficiários e de beneficiárias | … |
| **Programas e ações de sensibilização/informação** | Nº estimativo do público assistente | …. |
| **Conferência / Seminário** | Nº de presenças | …. |
| **Formação / Workshop** | Nº de formandos | …. |
| **Investigação** | --- | Nº estimativo do público-alvo do estudo;  Nº estimativo de leitores (no caso de construir uma brochura ou um livro resultante da investigação). |
| **Consultas Técnicas** | Nº estimativo de consultantes | … |
| **Promoção e Edição de Livros/Jornais/Revistas** | Nº de pessoas que deram os seus testemunhos ou experiências de vida para a publicação do livro/jornal/revista | Nº estimativo de leitores |
| **Atividades Recreativas, culturais, desportivas e artísticas:**  **- Colónias de férias;**  **- Atividades Recreativas e/ou desportivas**  **- Treinos / Torneios desportivos**  **- Espetáculo de Dança ou Teatro**  **-Concursos artísticos**  **- Exposição de trabalhos**  **- Feiras tradicionais** | N.º de participantes  N.º de Atletas  N.º de pessoas que desenvolvem os papéis nas peças de teatro  N.º de concorrentes  Nº de pessoas que fazem produtos artísticos para a exposição  Nº de pessoas que fazem os produtos para a venda | …  Nº estimativo do público assistente  N.º de espetadores  Nº estimativo do público assistente  Nº de visitantes  Nº de pessoas que compram os produtos feitos pelos utentes |
|  | **Internet (site/blog)** | --- | Nº de visitas virtuais |

**Nota: A equipa técnica não pertence ao grupo de pessoas abrangidas pelo projeto.** Esta executa o projeto com a participação direta das pessoas. Por exemplo, nas colónias de férias, os monitores fazem parte da equipa técnica e não da abrangência.

O público em geral é a abrangência indireta, por ex., espetadores, assistentes, leitores.

1. **INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO**

Devem ser identificados os instrumentos de avaliação, como por exemplo:

* + - * Questionários de avaliação;
      * Fichas de registo de participação;
      * Nº de assistência;
      * Artigos publicados sobre eventos em jornais ou revistas (cópias);
      * Entre outros.

1. **IMPACTO DO PROJETO**

Devem ser indicados os efeitos do projeto nas pessoas abrangidas e no público em geral.

a) A nível das pessoas diretamente abrangidas

Por exemplo,

* Aquisição e valorização pessoal e social;
* Melhoria da qualidade de vida;
* Integração;
* Entre outros.

b) A nível da comunidade em geral

Por exemplo,

* Sensibilização e envolvimento da comunidade nos trabalhos feitos pelas pessoas abrangidas;
* Sensibilização para as problemáticas em questão (múltiplas descriminações);
* Visibilidade nos meios de comunicação social: TV e artigos publicados nos jornais/revistas públicos;
* Contratualização de novas parcerias;
* Entre outros.

1. **EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO**

É fundamental o preenchimento com os valores corretos para que se possa avaliar a relevância do apoio financeiro da Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social para a realização do projeto, nomeadamente:

* 1. Discriminar os recursos necessários ao desenvolvimento do projeto;
  2. Discriminar as deslocações necessárias à realização do projeto, bem como o número e valor;
  3. No caso de se verificar despesas com pessoal que será destacado ao projeto, designar a categoria, número de pessoas por categoria e a percentagem de tempo de afetação;
  4. Em caso de aquisição de serviços, designar os serviços a adquirir e o seu valor;
  5. As despesas para o desenvolvimento do projeto que não se enquadram nos pontos anteriores, serão discriminadas neste ponto;
  6. Devem também constar os valores concedidos por todas as fontes de financiamento do projeto.

1. **ANEXO**

Em anexo deverá ser remetido:

* Estatutos da Entidade Promotora
* Declarações comprovativas da situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado e da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social (caso o montante do apoio solicitado seja superior a 5.000,00€.